

INDICAÇÃO nº.02/2015.

Indico ao Conselho Tutelar do Município de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, que dentre as possibilidades dos membros desse Conselho, se fizessem presentes (ronda) nos portões da Escola Municipal e Estadual deste município de Paranapuã.

J U S T I F I C A T I V A

A presente sugestão visa tão somente na tentativa de que a presença das conselheiras iniba as crianças e adolescentes a entrarem entre confronto nos horários de entrada e saída dos alunos das unidades escolares.

É a Justificativa, esperando vossa providencia.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Valdeci Pinheiro de Azevedo

Vereador